



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 295 , DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre colaboração técnica de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.001988/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HELOISA VIANA PETER, SIAPE: 1793126, [REDACTED] [REDACTED] contadora, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, a prestar serviço em caráter de colaboração técnica junto à Fundação Universidade de Brasília (FUB-Unb), pelo período de um ano, conforme o disposto no artigo 26-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor